

**1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada **LILIAN LOPES DE ALMEIDA**, inscrita do CPF/MF sob o nº 249.934.388-50; e do **ESPÓLIO DE DONIZETE TADEU MANIERI representado pelo herdeiro FELIPE TADEU DE ALMEIDA MANIERI**, inscrito no CPF/MF sob nº 335.853.768-43; **CARLOS HENRIQUE MANIERI**, inscrito no CPF/MF sob nº 280.076.478-30; e **CARLA LOUSIE DE ALMEIDA MANIERI**, inscrita no CPF/MF sob nº 296.033.108-75; **dos promitentes vendedores JOSÉ ANTONIO MEDINA MALHADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.200.938-15; e **sua mulher ROSANGELA APARECIDA MENDES DA SILVA MALHADO; da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; e **do interessado CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.280.896/0001-39. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS** em face de **LILIAN LOPES DE ALMEIDA – Processo nº 0070158-75.2003.8.26.0002 – Controle nº 3963/2003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 08/05/2023 às 16:00 h** e se encerrará **dia 11/05/2023 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/05/2023 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 31/05/2023 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 83.921 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP**: Apartamento nº 12, localizado no 1º andar, bloco “A-1” do Conjunto Residencial Parque dos Pássaros, situado na Avenida Engenheiro José Salles, nº 350, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área útil de uso exclusivo de 72,97475000 m2, mais a área de 35,52361607 m2 das áreas e coisas comuns, inclusive uma vaga na garagem para a guarda de um automóvel de passeio, em lugar indetermiado, somando a área construída de 108,49836607 m2, cabendo-lhes a fração ideal de 0,00178571428 do todo do terreno. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) dos direitos do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 095.323.0010-4**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 358,13 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 68,56 (09/03/2023). **Consta as fls.434-440 dos autos que não há saldo devedor da garantia hipotecária, pois o contrato encontra-se liquidado**. Consta às fls. 371 que DONIZETE TADEU MANIERI é falecido. Consta às fls. 67 que o bem foi adquirido pelos executados através de instrumento particular ainda não registrado. **Valor da Avaliação da do Imóvel: R\$ 419.892,45 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) para março de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação são de R\$ 383.288,36 (março/2023). São Paulo, 27 de março de 2023. Eu, diretor/diretora, conferi.

**1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **JOSÉ CLÁUDIO MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.012.738-06; e **sua mulher MAGALI BORAGINA MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.051.918-04. **O Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária** ajuizada por **ITAU UNIBANCO S.A (credor hipotecário)** em face de **JOSÉ CLÁUDIO MORAIS E OUTRO - Processo nº 0008299-80.2008.8.26.0132 – Controle nº 858/2008**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 08/05/2023 às 14:00 h** e se encerrará **dia 11/05/2023 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/05/2023 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 31/05/2023 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (Art.17 do Provimento CSM nº 1.625/2009) e será suportada pelo proponente adquirente (artigos 219, §1º, e 266, ambos das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Havendo acordo, transação ou por qualquer outro motivo o bem não chegue a ser arrematado, a comissão não será devida pelo arrematante, ainda que haja publicação de edital etc. (Art. 267, §4º, das NSCGJ). A comissão será devida nos casos do §1º, do Art.892, do CPC. Fica consignado, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (Art.876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, se o caso, no mesmo prazo. Aliás, considerando que o exequente tem ciência da data final do leilão, independentemente de nova intimação, deverá consultar o resultado da tentativa de alienação, para eventualmente exercer a opção do Art.878 do CPC. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 20.423 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL**: Um prédio, sob nº 523, com frente para a Avenida São José do Rio Pardo, com a área construída de 171,69 m2, e seu respectivo terreno de forma irregular, designado como Parte A, constituído de parte do lote 1, da quadra 45, situado no Parque Iracema, nesta cidade e comarca de Catanduva, medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Avenida São José do Rio Pardo; lado impar; de um lado, 17,00 (dezesete) metros, em divisa com o lote nº 3, de propriedade de Walnei Marcos Spada; de outro lado, 26,72 (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros), em divisa com a Parte B; e nos fundos, 15,44 (quinze metros e quarenta e quatro centímetros), em divisa também com a Parte B; totalizando 262,32 metros quadrados. **Consta no R.04 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO ITAÚ S.A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 7.1.029.098.00107.01.000**. Consta no site da Prefeitura de Catanduva/SP que há débitos tributários sobre o imóvel (09/03/2023). Data da penhora: 08/07/2009. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 392.395,23 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) para março de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débito desta ação no valor de R\$ 287.663,23 (março/2023). Catanduva, 09 de março de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

**EDITAIS DE LEILÕES JUDICIAIS ELETRÔNICOS****- VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO ART. 887, §3º/CPC**

**Processo nº 0114461-17.2007.8.26.0009. 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, da Comarca da Capital/SP. Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condomínio. Requerente:** Conjunto Residencial Jardim Centenário. **Requerida:** Companhia Paulista de Construção e Empreendimentos. **BEM:** Apto 405, 4º andar do Bl 9, do Conjunto Residencial Jardim Centenário, localizado na Rua Nova Brasília, 287, Jardim Dona Sinhá, CEP 03924-040, São Paulo/SP, matrícula 94.467 do 6º CRI de São Paulo/SP, contribuinte 154.131.0673-3. **Avaliação:** R\$ 210.000,00 em 02/2023, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R\$ 143.213,53 em 03/2023. **1º LEILÃO:** De 06/06/2023 às 14:00 até 13/06/2023 às 14:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 13/06/2023 às 14:01 até 04/07/2023 às 14:00, 55% do valor da avaliação.

**Processo nº 0004415-97.2003.8.26.0009. 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, da Comarca da Capital/SP. Procedimento Sumário - Despesas Condominiais. Requerente:** Conjunto Residencial Jardim Centenário. **Requerido:** Júlio Cesar Isaguirre. **BEM:** Apto 202, 2º andar do Bl 8, Conjunto Residencial Jardim Centenário, localizado na Rua Nova Brasília, 287, Jardim Dona Sinhá, CEP 03924-040, São Paulo/SP, matrícula 95.969 do 6º CRI de São Paulo/SP, contribuinte 154.131.0590-7. **Avaliação:** R\$ 197.605,55 em 10/2022, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R\$ 85.846,57 em 03/2023. **1º LEILÃO:** De 14/06/2023 às 11:00 até 21/06/2023 às 11:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 21/06/2023 às 11:01 até 14/07/2023 às 11:00, 65% do valor da avaliação.

**Processo nº 0024304-11.2010.8.26.0003. 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, da Comarca da Capital/SP. Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos. Requerentes:** Milton Valderamos e outros. **Requerido:** Espólio de Maria Garcia Cappellano. **BEM:** Apto 34, localizado no 3º andar, do Edifício Santa Helena, situado na Rua Assungui, 575, Vila Guericindo, CEP 04131-001, São Paulo/SP, matrícula 132.971 do 14º CRI de São Paulo/SP, contribuinte 046.079.0621-2. **Avaliação:** R\$ 520.000,00 em 12/2022, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. **Débito da demanda:** R\$ 473.526,66 em 02/2023. **1º LEILÃO:** De 19/06/2023 às 14:00 até 22/06/2023 às 14:00, valor da avaliação. **2º LEILÃO:** De 22/06/2023 às 14:01 até 17/07/2023 às 14:00, 60% do valor da avaliação.

Os editais na íntegra e maiores informações [www.amaralileiloes.com.br](http://www.amaralileiloes.com.br). A publicação destes editais supre eventuais insucessos das intimações/notificações pessoais das partes, de seus respectivos cônjuges, bem como dos demais interessados, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil. - **Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966**

**4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0101774-50.2012.8.26.0100. Executados: L.M APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, atual denominação de L.M COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, MAURICIO MARTHO - Casa e terreno com a área construída de 61,02m² em Jacareí/SP. Rua Vitalino Soares Leite, nº 23, Jacareí/SP - Cadastro Municipal nº 44123-44-60-0079-00-000. Descrição completa na Matrícula nº 66.029 do 01º CRI da Comarca de Jacareí/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 263.586,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 131.793,36 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/06/2023 às 11h20min, e termina em 07/06/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 07/06/2023 às 11h21min, e termina em 27/06/2023 às 11h20min. Ficam os executados L.M APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, atual denominação de L.M COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, MAURICIO MARTHO, as coproprietários(a) EDILEUSA LIMA E SILVA PIMENTEL, os credores GLAUCIO GOUVEA MACIEL, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISECTORIAL SILVERADO - FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRAS, BANCO INTER S.A. atual denominação de BANCO INTERMÉDIO S/A, BANCO VOTORANTIM S/A, BRINK'S E-PAGO TECNOLOGIA LTDA. incorporadora de MUITO FACIL HOLDINGS LTDA., ANTONIO DE SIQUEIRA, LINEU NOVAKOWSKI KARPINSKI, JORGE GONCALVES FERREIRA, ADRIANO FERRAZ BARBOSA, ANDERSON EZEQUIEL MONTEIRO, EDIVALDO MARTINS DA SILVA, LARA RAWANNE ARAUJO SOUSA, menor púbera, representada por sua genitora FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO, JORGE GONCALVES FERREIRA, CLEOMAR EDUARDO DA MATÁ, VIRGINIA NICOLETA REAL DE ASSUNCAO, ANA PAULA ZAYAS MARQUES M.E., MATEUS GONCALVES QUIRINO, NILO RAMOS, ANTONIO CARLOS DA SILVA, ALEX SANDER HONORIO CARDIM, CARLOS DA SILVA FILHO, JAIR RODRIGUES DE JESUS, LUCAS VALENTE DA RESSURREICAO, PAULO LUIZ DE JESUS, REGIS PINHO DE SOUSA, RODRIGO ALVES DOS REIS, VALDEIR DE SOUZA MENDES, OZENILTON PEREIRA DOS SANTOS, OSMAR PACHECO, AMANDA DIAS SANTOS, JULIANA PEREIRA ROSA DE ARAUJO, JULIO CESAR DOS SANTOS, GEOMAR MAZUR, GERALDO EVANGELHO BARBOSA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, ALEX SANDRO OLEGARIO SIQUEIRA, FABRICIO FREIRE DA SILVA, JOAO MARIA XAVIER, OSVALDO MENDES DO NASCIMENTO, LEANDRO DE ANDRADE, DAVID LUIS DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA, MAURO BATISTA DA SILVA, MARCIO JOSE PEREIRA, CLEIDE GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, IZABELLA GOMES DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE JACAREÍ, ELIAS FIGUEIREDO DAVID, GERALDO CONCEICAO GLICERIO, VANTUIR GOMES DE ANDRADE, ELOY GOMES DA SILVA NETO, JOILSON AMARAL DOS SANTOS, CLADISON ALVES, ANTONIO JOSE DA SILVA BRITO, ALESSANDRO FRANCISCO MENDES, JOILSON AMARAL DOS SANTOS, ELIONAI GOMES DE SOUZA, ALESSANDRO FRANCISCO MENDES, EVANDRO APARECIDO DE SOUZA, MAURO LUCIO OLIVEIRA DA SILVA, credor(a) hipotecário REGISLENE SOARES DE SOUSA, terceiro(a) interessado SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (DRF/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/01/2012.****

**ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**



**23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1021354-26.2021.8.26.0100. Executado: SALIM TAUFIC SCHAHIN. Conjunto Comercial com a área útil de 94,675m² na Bela Vista. Rua Frei Caneca, nº 91, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.027.0710-2. Descrição completa na Matrícula nº 73.882 do 04º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 568.197,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 284.098,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/06/2023 às 15h40min, e termina em 06/06/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 06/06/2023 às 15h41min, e termina em 26/06/2023 às 15h40min.** Fica o executado SALIM TAUFIC SCHAHIN, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO VOTORANTIM S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, GRAND CAYMAN BRANCH, BANCO FIBRA S/A, BANCO ABC BRASIL S/A, CAYMAN ISLANDS BRANCH, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, BANCO BONSUCESSO S.A, BANCO BRADESCO S.A, GRAND CAYMAN BRANCH, BANCO PINE S.A, BANCO TRICURY S/A, BANCOLOMBIA S.A, RURAL INTERNATIONAL BANK LIMITED (EM LIQUIDAÇÃO), ITAÚ UNIBANCO S/A - NASSAU BRANCH e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/02/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA.** Processo: nº 01144379-44.2006.8.26.0001. Requeridos: SÉRGIO CLAUDIO ROBADEL, seu cônjuge REGINA DA SILVA ROBADEL. **DIREITOS DO COMPRADOR COMPROMISSÁRIO** - Apartamento com a área útil de 69,416m² em Santana. Rua Copacabana, nº 385, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.064.0620-3. Descrição completa na Matrícula nº 73.083 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 592.995,26 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 355.797,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/05/2023 às 10h50min, e termina em 24/05/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 24/05/2023 às 10h51min, e termina em 13/06/2023 às 10h50min.** Fica o requerido SÉRGIO CLAUDIO ROBADEL, seu cônjuge REGINA DA SILVA ROBADEL, bem como o credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, compromissário vendedor APARECIDO DONIZETE DA SILVA, seu cônjuge ROSANA RODRIGUES DA SILVA, credor hipotecário EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/03/2013.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0053676-82.2022.8.26.0100. Requerido: Pedro Emilio Cuadra Ulloa. Unidade Autônoma na Consolação. Rua Frei Caneca, nº 284, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.025.0250-0. Descrição completa na Matrícula nº 85.900 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 570.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 342.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/05/2023 às 15h50min, e termina em 29/05/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 29/05/2023 às 15h51min, e termina em 19/06/2023 às 15h50min.** Fica o requerido Pedro Emilio Cuadra Ulloa, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/03/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 81/2023 que visa "Registro de preços para o fornecimento parcelado de panificação para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Casa da Criança Clara Lúcia Clemente, conforme as especificações constantes no Edital, com entrega ponto a ponto, pelo período de 12 (doze) meses". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 08 de maio de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Gilcério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) ou email: [sabine.gobbi@montemor.sp.gov.br](mailto:sabine.gobbi@montemor.sp.gov.br); - Portal da Transparência - Editais - 2023. Monte Mor, SP, em 25 de abril de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO Nº 75/2023** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial Retificado nº 75/2023 que visa "Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO Hospitalar, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 09 de maio de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Gilcério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) - Portal da Transparência - Editais - 2023. Monte Mor, SP, em 25 de abril de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TARABAI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL** Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Barracão de Reciclagem - conforme especificações constantes no plano de trabalho, de acordo com o Termo de Contrato PCA/MP/PS/CESP Nº 0398364-04 - Caixa Econômica Federal e o Município de Tarabai-SP. A realização do Pregão será no dia 11 de maio de 2023 com início às 09:00 horas. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br), email [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 26 de abril de 2023. Jose Roque Da Silva Lira - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0139087-16.2010.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GMP COMERCIAL LTDA, CNPJ 73.108.482/0001-71, HYUN SOOK KANG CPF 1080322809 e MOO YONG SONG CPF 8144478868, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese o descumprimento do CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO BB GIRO EMPRESA FLEX nº 119602358, para disponibilização de crédito no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento final em 10/10/2008 cuja obrigação de liquidar o débito não foi cumprida pelos réus, importando o débito de R\$ 109.410,35 (cento e nove mil quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos), atualizado até 26/04/2010 e estando os requeridos em local incerto e não sabido foi determinada a citação por edital para para os atos e termos da ação proposta para em 15 (quinze) dias contados do decurso do prazo deste edital, em especial para para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 332, §4º do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDA: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO Nº 0118031-05.2002.8.26.0100** FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 08/03/2023, que constou no edital de leilão o lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça), sendo o correto lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça), bem como a exclusão dos imóveis de matrículas nº 90.424, 90.427, 90.429, 90.430, 90.453 e 90.454, perante o 1º CRI da Capital, conforme decisão de fls. 2.744.. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 24/04/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.** Processo: nº 1013140-07.2020.8.26.0577. Executado: IVAN LUIS PEREIRA DIREITOS SOBRE A PROPRIEDADE - Veículo Marca/Modelo: KIA Sportage EX 2.0 G4. Ano: Feb/Mod: 2008/2009. Avenida dos Astronautas, nº 1001, São José dos Campos/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 25.864,55 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 15.518,73 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 16/06/2023 às 14h10min, e termina em 20/06/2023 às 14h10min; 2º Leilão começa em 20/06/2023 às 14h11min, e termina em 10/07/2023 às 14h10min.** Fica o executado IVAN LUIS PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária LUCIANA MARQUES VIEIRA BASTOS e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/08/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico nº 161/2023-SMS.G - Processo: 6018.2022/0065743-0 - a cargo da 4ª CPL. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XIX** - Data/hora da sessão de abertura: **09:30h do dia 10/05/2023** - Documentação/Retirada do Edital: link SEI nº 082035218. Pregão Eletrônico nº 213/2023-SMS.G - Processo: 6018.2023/0032554-5 - a cargo da 11ª CPL. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 22** - Data/hora da sessão de abertura: **09:00h do dia 10/05/2023** - Documentação/Retirada do Edital: link SEI nº 082057910, ou pelos endereços: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - Obs.: do tipo menor preço.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0058031-68.2004.8.26.0100. Requerida: MARIA ANDREIA GODOY - DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR QUITADO SOBRE o Apartamento nº 12, Rua Nestor Pestana, 237. Rua Nestor Pestana, nº237, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00601315881. Descrição completa na Matrícula nº 81.709 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 624.838,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 312.419,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/06/2023 às 11h10min, e termina em 07/06/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 07/06/2023 às 11h11min, e termina em 27/06/2023 às 11h10min.** Fica a requerida MARIA ANDREIA GODOY, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, compromissário(a) vendedor(a) C.B.H - COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/03/2009.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008579-08.2022.8.26.0602.**  
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE DA SILVA PACHECO, CPF 356.703.658-01 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA e CESAR DAVI MANETTA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO POR EDITAL**, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$10.653,31, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 11 de abril de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.** Processo: nº 1066458-78.2020.8.26.0002. Executado: MASSA FALIDA DE IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA. LOTE 001 - Conjunto c/área útil de 130,95m² no Ibirapuera. Edifício Laplace - Rua Laplace, nº 96, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.022.00751. Descrição completa na Matrícula nº 113.957 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 942.633,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 471.316,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Conjunto c/área útil de 130,95m² no Ibirapuera. Edifício Laplace - Rua Laplace, nº 96, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.002.0076.8. Descrição completa na Matrícula nº 113.958 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 942.633,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 471.316,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/05/2023 às 13h10min, e termina em 25/05/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 25/05/2023 às 13h11min, e termina em 14/06/2023 às 13h10min.** Fica o executado MASSA FALIDA DE IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, bem como os credores INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS, credor hipotecário BANCO FRANCÉS E BRASILEIRO S/A e demais interessados. **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 26/05/2021, 26/05/2021 respectivamente.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - "Lote Urbano - Loteamento Residencial e Comercial Guarulhos" - Guarulhos/SP**

ROGERIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 03.906.663/0001-68, com sede na Rua Bellini, nº 42, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. Faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel abaixo, em 1ª praça terá início em 11/05/2023, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 15/05/2023 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 30/05/2023 (2ª praça). Devedores fiduciários: JOSE ANTONIO ZULATO DA SILVA (CPF. 601.641.826-91) e ROSANA CARRARO DA SILVA (CPF. 139.145.438-33). Descrição do Imóvel: Lote Urbano sob nº 15, da quadra 39, loteamento "Residencial e Comercial Guarulhos", Matrícula nº 91.323, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Descrição completa: Lote nº 15, da Quadra 39, do Loteamento "Residencial e Comercial Guarulhos, perimetro urbano, com a área de 188,91m², fazendo frente para a Avenida 1, onde mede 8,00m em curva com raio de 211,00m. Da frente aos fundos de quem da mencionada rua oha para o terreno mede 22,26m em linha reta do lado direito, 22,46m em linha reta do lado esquerdo e 8,92m em linha reta aos fundos, confrontando a direita com a via 4, a esquerda com o lote 16 e aos fundos com os lotes 13 e 14. Inscricao Cadastral: 073.23.67.0181.00.000. Onus e Gravames: não constam na matrícula extraída em 23.03.2023. Lance Mínimo em 1ª Leilão: R\$ 340.428,57. Lance Inicial em 2ª Leilão: R\$ 176.309,12. Em caso de divergência com os números e informações iniciados levar em consideração as informações que constam na matrícula. **EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** Cumpre ao interessado verificar as condições do lote. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, IPTU apurado até fevereiro/2023, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, ITBI e despesas com a publicidade do presente Edital), podendo os valores serem atualizados até a data das praças. Os valores das praças poderão ser corrigidos até a data do efetivo leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante o pagamento. Forma de pagamento: A venda será à vista, observado o direito de preferência do(s) multiloteado(a)(s) fiduciante(s) na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data de realização do segundo leilão pelo valor da dívida e demais encargos e despesas de que trata a legislação aplicável, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site [www.bcoleiloes.com.br](http://www.bcoleiloes.com.br) e se habilitar antes do início do leilão com antecedência. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelas despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails [contato@bcoleiloes.com.br](mailto:contato@bcoleiloes.com.br) ou [comercial@bcoleiloes.com.br](mailto:comercial@bcoleiloes.com.br). ROGERIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1021.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1000269-46.2022.8.26.0068.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Comercial. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Light Company Solucoes Em Iluminacao Ltd. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000269-46.2022.8.26.0068. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIGHT COMPANY SOLUCOES EM ILUMINACAO LTD, CNPJ 02455647000133, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando que a presente ação seja julgada procedente, declarando a obrigação da requerida para com a dívida aqui exposta, ou seja, que a requerida seja condenada ao pagamento da quantia de R\$ 545.165,69 (janeiro de 2022), corrigida e acrescida de juros legais até a data do efetivo pagamento, oriunda do Contrato de Empréstimo nº 2576226351, além da condenação ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados em 20% do valor do débito. Estando a requerida em lugar ignorado, foi defendida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias úteis, a partir dos 30 dias supra, ofereça contestação. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 03 de abril de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1066930-42.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Lara Campos de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1066930-42.2021.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dra. DANIELA NUDELIAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LARA CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF 471.462.028-28, que Fundação Armando Alvares Penteado, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial objetivando a quantia de R\$ 48.060,59 (maio de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão e Dívida, referente a débito de mensalidade escolar. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do executado, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS. Barueri, 22 de março de 2023.



EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURUR/SP. Processo nº 1013901-14.2014.8.26.0071. Executados: MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, DANIEL JERONIMO CONVERSANI, ANTONIO JERONIMO BRISOLA CONVERSANI. LOTE 001 - 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: FIAT/STRADA WORKING, ANO/MODELO: 2011/2001. PLACA: DEW-0020; COR: VERMELHA, RENAVAM: 00756091845; CHASSI: 9BD2780112772456; COMBUSTIVEL: ALCOOL, localizado na Rua Coronel Ivon César Pimentel, 2-42, Parque Paulista, Baurur/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 16.013,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 11.209,10 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: GM/OMEGA CD, ANO/MODELO: 1996/1997. PLACA: KAP-6006; COR: PRETA, RENAVAM: 00667251197; CHASSI: 9BGRV19LVT820634, COMBUSTIVEL: GASOLINA, localizado na Rua Manoel Bento da Cruz, 16-71, Vila Santo Antônio, Baurur/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 25.412,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 17.788,40 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 09/06/2023 às 10h00min, e termina em 13/06/2023 às 10h00min; 2º Leilão começa em 13/06/2023 às 10h01min, e termina em 04/07/2023 às 10h00min.** Ficam os executados MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, na pessoa de seu representante legal, DANIEL JERONIMO CONVERSANI, ANTONIO JERONIMO BRISOLA CONVERSANI, bem como o credor ESTADO DE SAO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/04/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0072073-02.2012.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Claudemir José Camilo Me (CNPJ. 10.554.121/0001-39), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o Veículo: Hafei / Tonner (Bau) 1.0 8V 4P, espécie Automóvel, placa EWP-0423 chassi LKHNF1BG9BAF02297, fabricado em 2010, modelo 2010, cor branca, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito de R\$ 179.843,94 (setembro de 2015), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017043-09.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ana Maria Dos Santos Ventura (CPF. 927.907.557-87) a Corona Consultoria e Treinamento EIRELI (CNPJ. 20.898.889/0001-83) e AMS Estética Cosméticos e Treinamento Ltda (CNPJ. 29.241.036/0001-49), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por FERNAPAR - Fernandez Participações Ltda, em face de Clínica Médica Auto Confiança Ltda (CNPJ. 13.537.702/0001-50) e Alessandro Corona (CPF. 222.072.728-93), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Clínica Médica Auto Confiança Ltda (CNPJ. 13.537.702/0001-50) e a desconsideração inversa do Executado Alessandro Corona para incluir no polo passivo da demanda a empresa A Corona Consultoria e Treinamento EIRELI (CNPJ. 20.898.889/0001-83), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS.

Processo Digital nº: 1028835-56.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Atos Unilaterais. Requerente: Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.a. Requerido: Adriana Regina dos Anjos Viana. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028835-56.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA REGINA DOS ANJOS VIANA (CPF. 282.551.688-00), que Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando que seja julgada procedente a presente demanda, condenando a requerida a devolver o valor indevidamente pago, corrigido até a data do efetivo pagamento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de abril de 2023.

Processo Digital nº: 1002638-71.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Paulo Victor Girolimetti Steola. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002638-71.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO VICTOR GIROLIMETTI STEOLA (CPF. 257.280.748-39), que Hospital São Camilo Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 1.890,87 (dezembro de 2020), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviço nºs 148868/149679. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1035235-07.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Gláucia Gallego Augusto. Executado: Clailson Silva. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1035235-07.2020.8.26.0100. O Dr. Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Clailson Silva (CPF. 020.436.574-02), que Gláucia Gallego Augusto lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 11.081,60 (maio de 2021), representada pelo contrato de locação referente ao imóvel localizado à Rua Itaquera, nº 146, casa 03, Mooca, CEP: 03178-000, para fins residenciais. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconhecça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.431,43. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003810-15.2018.8.26.0299. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Luiz Carlos do Carmo Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003810-15.2018.8.26.0299. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS DO CARMO JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 1654585226, CPF 302.032.038-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para pagar a dívida de R\$ 107.469,96 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) atualizado até 11 de dezembro de 2018, no prazo de 03 (três) dias, e custas, despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, devidamente atualizada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 04 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1017201-13.2022.8.26.0100. Executado: CARLOS ALBERTO NANO. Apartamento nº 81 (composto de sala de estar, 04 dormitórios, sendo 02 suítes, 05 banheiros, terraço/sacada, lavabo, cozinha, área de serviço e possui direito a uso de 04 vagas indeterminadas), com a área útil de 273.762 m², localizado no 8º andar do Edifício Maison Louvre, situado na Rua Brás Cardoso, nº 639, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.002.01427 (Conforme fls. 97 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 112.296 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.609.612,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.804.806,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/05/2023 às 10h50min, e termina em 30/05/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 30/05/2023 às 10h51min, e termina em 20/06/2023 às 10h50min.** Fica o executado CARLOS ALBERTO NANO, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores MANTRA ENGENHARIA LTDA. (atualmente denominada de CAJF PARTICIPAÇÕES LTDA.), MINISTERIO DA FAZENDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/06/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP. Processo: nº 1009537-52.2016.8.26.0451. Executados: FERNANDO SOUZA DUARTE, ANGELICA MARTINS FERREIRA DUARTE, ZOLEIDE BORGES FERREIRA, ADRIANA MARTINS FERREIRA. Prédio com a área de 55,80 m² e respectivo terreno (Lote nº 16, Quadra II), com a área de 154,00 m², do loteamento denominado Alto da Pompeia, situado na Rua Júlio Galvão da Silva Castro (antiga Rua Seis - Conforme fls. 276), nº 89, Bairro do Rolador, Piracicaba/SP. Contribuinte nº 01.52.0073.0181.0000 - CPD 0137043.0 (Conforme Av. 01). Descrição completa na Matrícula nº 58.030 do 2º CRI de Piracicaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 272.340,06 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 02/06/2023 às 10h00min, e termina em 22/06/2023 às 10h00min.** Ficam os executados FERNANDO SOUZA DUARTE, seu cônjuge e coexecutada ANGELICA MARTINS FERREIRA DUARTE, ZOLEIDE BORGES FERREIRA, ADRIANA MARTINS FERREIRA, seus cônjuges, se casadas forem, o coproprietário ESPÓLIO DE WILSON MARTINS FERREIRA, na pessoa de seus herdeiros e/ou sucessores, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/08/2018.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0013459-60.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Danos Materiais. Exequente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Executado: Mateus Freitas Rocha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013459-60.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0013459-60.2023.8.26.0100. O Dr. Claudio Antônio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mateus Freitas Rocha, qualificação desconhecida, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 27.961,35 (março de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora avaliada. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/04/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0014986-47.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigação de Fazer / Não Fazer. Exequente: Ibg Cryo Indústria de Gases Ltda. e outro. Executado: Technology Industrial do Brasil Importação e Exportação Eireli. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0014986-47.2023.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantaiani, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Technology Industrial do Brasil Importação e Exportação Eireli (CNPJ. 08.465.055/0001-89), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Ibg - Indústria Brasileira de Gases Ltda (CNPJ. 67.423.152/0001-78) e Ibg Cryo Indústria de Gases Ltda (CNPJ. 74.481.011/0001-77), foi julgada procedente, condenando-as ao pagamento da quantia de R\$ 912.140,82 (março de 2023). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000946-78.2023.8.26.0191. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Francisca Aparecida Pereira da Silva Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000946-78.2023.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ 29.145.162/0001-08, com endereço à Rua Newton Macha Junior, 172, Parque Jandaia, CEP 06333-500, Carapicuíba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 17.363,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 12 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0030718-08.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Cbm Central Brasileira de Madeiras Ltda. Executado: Rodrigo Mansur de Oliveira Eireli Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030718-08.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fajzina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO MANSUR DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ 18.946.672/0001-50 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CBM CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 23.167,05 (dezembro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002229-19.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: G B S Araujo Eletrônica - EPP e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002229-19.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002229-19.2014.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a GBS Araujo Eletrônica EPP, nome fantasia GBS Eletrônica (CNPJ. 08.355.698/0001-70) e Giselle (ou Giselle) Bianca Santos Araujo (CPF. 869.896.933-04), que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 30.957,25 (abril de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 3517.044.151. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.090,61. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 04/04/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010658-24.2021.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Ana Beatriz Cardoso Stankevicius. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010658-24.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA BEATRIZ CARDOSO STANKEVICIUS, Advogada, RG 39.945.051-8, CPF 327.666.898-00, Nascido/Nascida 16/10/1996, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese: A Autora é credora da Ré da importância de R\$ 2.713,80 (dois mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), valor este representado pelos Cheques descritos, sacados contra o Banco Itaú. 1 - cheque nº UA-00017, agência 0032, conta 24642-3, Banco 341, emitido em 30 de setembro de 2019, no valor de R\$ 1.060,32; 2 - cheque nº UA-00019, agência 0032, conta 24642-3, Banco 341, emitido em 30 de setembro de 2019, no valor de R\$ 1.060,32. Tais cheques foram emitidos à Autora como pagamento de acordo celebrado entre as partes, que versava sobre valores de mensalidades em atraso. Requer a citação da Ré para pagar a quantia de R\$ 2.713,80 (maio/2021) no prazo de 15 dias, ou, se assim querendo, oferecer Embargos Monitoriais dentro do prazo legal, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de novembro de 2022.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/04/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



**BRDOCS**

